



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Ofício 43GV nº 09/2023

Sra. Secretária

O Cine Café Felini e o anexo do Espaço Itaú Cultural de Cinema, Rua Augusta, 1470 - Consolação, são espaços que, há mais de 30 anos, mantêm uma programação de cinema mundial, muito além dos filmes comerciais. Espaços de cultura estão na história de São Paulo e não podem estar à mercê das grandes construtoras que não se importam com a memória cultural e visam apenas o lucro acima de tudo e de todos.

A memória cultural da cidade de São Paulo precisa ser preservada e a Prefeitura tem o dever de manter os patrimônios culturais, o Espaço Itaú Cultural - Cine Augusta enquadra-se na Área de Proteção Cultural, de acordo com o Decreto nº 56.725, de 16 de dezembro de 2015. A Secretaria Municipal de Cultura precisa agir, imediatamente, para evitar o apagamento desse espaço cultural de convivência e relevância de de nossa cidade.

Diante do exposto e da urgência que o caso requer, solicito a intervenção dessa Secretaria contra a demolição causada pela especulação imobiliária do Cine Café Felini e do anexo do Espaço Itau Cultura de Cinema, Rua Augusta, 1470 - Consolação, para que haja a manutenção do patrimônio cultural de São Paulo.

Apresento votos de elevada estima e consideração.

CELSO GIANNAZI

À Exma. Sra.

Aline Torres

Secretária Municipal de Cultura



Celso Luis Giannazi
Vereador(a)
Em 06/02/2023, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078108704** e o código CRC **33AD1159**.
